



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 10/2021

DENOMINA “VICENTE ANDRÉ GOMES” O PRÓXIMO PARQUE A SER INAUGURADO NA RUA PARAISÓPOLIS, SITUADA NO BAIRRO NOVA DESCOBERTA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 160/2020, de autoria do VEREADOR SAMUEL SALAZAR.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 1º de março de 2021.

EDUARDO MARQUES
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

ALCIDES CARDOSO
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 160/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Denomina “Vicente André Gomes” o próximo parque a ser inaugurado na Rua Paraisópolis, situada no Bairro Nova Descoberta, no município do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Vicente André Gomes” o próximo parque a ser inaugurado na Rua Paraisópolis, situada no Bairro Nova Descoberta, no município do Recife..

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de março de 2021.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ERIBERTO RAFAEL

1º Secretário

NATÁLIA DE MENUDO

2º Secretária

PROJETO DE LEI Nº 160/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR.